CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 25/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 785, DE 2013.

(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 25/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Propõe ao Executivo Municipal estudos para a mudança de local do Zoológico Municipal de Cascavel e implante a Linha de Turismo, com tarifas especiais nos finais de semana, na forma que específica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo , com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realize estudos com o intuito de viabilizar a mudança de local do Zoológico Municipal de Cascavel, transferindo-o para o Centro de Educação Ambiental Suely Marcondes de Moura Festugatto, também conhecido como Parque Ambiental, localizado na Estrada Jacob Munhak, próximo à rodovia BR 277.

2. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, realize estudos para avaliar a possibilidade de destinar uma Linha de Turismo nos finais de semana, com tarifas especiais, para levar os munícipes ao Parque Ambiental.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o intuito de sugerir estudos e ações ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sentido de avaliar a viabilidade para a mudança de local do Zoológico Municipal, uma vez que o atual espaço não comporta mais a demanda, pondo em risco a saúde pública e a segurança dos animais.

O Zoológico Municipal de Cascavel foi inaugurado em 1978, está localizado na área central da cidade e conta com uma área de 179.100m^2. Abriga em torno de 340 animais de aproximadamente 70 espécies, distribuídas em 60 recintos específicos, sendo 23 de mamíferos, 38 de aves e 9 de répteis e recebe a cada semana cerca de 5 mil visitantes.

No entanto, devido a sua localização, esse importante espaço de lazer apresenta uma estrutura frágil e limitada, não oferecendo mais as condições necessárias para abrigar, com conforto e segurança os animais selvagens e silvestres ali mantidos.

Tendo em vista que cabe ao Poder Público prover as condições adequadas para a manutenção das necessidades físicas, psicológicas e comportamentais dos animais, principalmente quando estes são retirados do seu habitat natural e encarcerados, tais mudanças se fazem necessárias.

Os zoológicos existentes em nosso país têm como proposta expor às pessoas as maravilhas do mundo natural e ajudá-las a entender a relação entre a fauna, a flora e os demais elementos do mundo natural. Todavia, para que possamos preservar as espécies e oferecer-lhes condições de vida que se assemelhem ao habitat natural, é necessário que os afastemos do movimento e da poluição das metrópoles.

Nas atuais condições do Zoológico Municipal e pela sua localização, é grande a probabilidade de contaminação das nascentes, uma vez que o escoamento dos dejetos dos animais pode ser levado até os mananciais, gerando prejuízos ambientais irreparáveis, principalmente, porque é de nosso conhecimento da existência de várias fontes naquelas imediações.

Outro aspecto que merece a nossa especial atenção é o fato do Zoológico Municipal estar situado nas proximidades do Lago Municipal, podendo contaminar o lençol freático. Não se pode olvidar que em épocas de estiagem, uma das principais fontes de água que abastece a população cascavelense é o Lago Municipal, sendo que, nessas condições, a água se torna imprópria para o consumo humano.

Nessa perspectiva, a presente Indicação objetiva sugerir a mudança do Zoológico Municipal para o Parque Ambiental, localizado na Estrada Jacob Munhak, nas proximidades da FUNDETEC. O Centro de Educação Ambiental Suely Marcondes de Moura Festugatto, também conhecido como Parque Ambiental de Cascavel, é um espaço público de conservação e estudos ambientais.

Por ser localizado fora da área urbana, junto à rodovia BR 277 e contar com uma área de 140 hectares de floresta nativa, constitui habitat natural para os animais silvestres e selvagens, é local apropriado para a visitação, favorecendo o turismo e o estreitamento das relações familiares, uma vez que os visitantes contam com várias trilhas, brinquedos, riachos e uma cachoeira.

Ressalta-se que o Poder Executivo Municipal, para viabilizar a presente solicitação, poderá firmar convênios com a Itaipu Binacional, por meio do Programa Cultivando Água Boa, além de buscar recursos a fundo perdido junto ao Ministério das Cidades e do Meio Ambiente.

Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, promova estudos para avaliar a possibilidade de destinar uma Linha de Turismo até o Parque Ambiental nos finais de semana, com tarifas especiais a fim de viabilizar a visitação aos munícipes.

Assim, diante das argumentações apresentadas e no cumprimento das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente, apresento esta proposição, certo de que a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, atenderá a presente solicitação promovendo os estudos e ações necessárias para viabilizar a referida mudança do Zoológico Municipal de Cascavel, melhorando significativamente a qualidade de vida dos munícipes, dos animais e dos turistas.

Palácio José Neves Formighieri, 25 de junho de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB